

471
e

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE MOGI GUAÇU
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2022
PROCESSO N.º 15.842/2022
LEI 13.019/2014 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADNPM E TEA
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE (ENSINO INFANTIL E
ENSINO FUNDAMENTAL), EDUCAÇÃO ESPECIAL EXCLUSIVA E EQUIPE
MULTIDISCIPLINAR A ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO COM ATRASOS NO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR E
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.



APAE
Mogi Guaçu - SP

MOGI GUAÇU
2022



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861.1234
3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
www.apaemg.org.br e-mail : apae@apaemg.org.br

472
e

DADOS CADASTRAIS

1. FICHA CADASTRAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guaçu - APAE

DATA DA FUNDAÇÃO: 23 de fevereiro de 1973

ENDEREÇO: Av. Padre Jaime, 1082 – Jd. Planalto Verde **CEP:** 13843-085

TELEFONE: (19) 3861-1234 **EMAIL:** apae@apaemg.org.br

CNPJ: 46.400.180/0001-08

SITE/BLOG: Instagram @apaemogiguacuoficial

1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Horário de funcionamento do serviço: Segunda a sexta-feira das 7h30 às 12h e das 13h às 17h30.

Horário de funcionamento da OSC: Segunda a sexta-feira das 7h30 às 17h30

1.3 RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC - PRESIDENTE

NOME: Douglas Willian dos Santos

DN: 04/10/1988

CARGO: Presidente

PROFISSÃO: Autonomo

FORMAÇÃO: Cursando direito

RG: 44.548.420-2

CPF: 410.247.858-23

TELEFONE: (19)3818-3252

ENDEREÇO RESIDENCIAL: R. Cravinas, 280 – Ipê Pinheiros – Mogi Guaçu - SP

EMAIL: douglas_reaj12@hotmail.com

VIGÊNCIA DA DIRETORIA: 2020/2022

1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO

NOME: Cleusa de Fátima Salvador de Santana

DN: 15/05/1963

FUNÇÃO: Diretora

FORMAÇÃO: Pós-graduação em Gestão escolar e Educação Especial

PROFISSÃO: Diretora

REGISTRO PROFISSIONAL:

RG: 15.427.264-4

CPF: 046.620.868-50

TELEFONE:

(19)98139-7156

ENDEREÇO: R. João Rodrigues, 20 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu - SP

EMAIL:

1.5 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

NOME Carla Cristina Colla Silotto

CARGO Coordenadora Pedagógica

CPF/REGISTRO 405.828.638-56

NOME Angelica Siqueira

CARGO Assistente administrativo

CPF/REGISTRO 365.164.298-47



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861.1234
3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
www.apaemg.org.br e-mail : apae@apaemg.org.br

473
E

1.6 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

- I - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
 - II - Coordenar e executar na sua área de jurisdição, os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
 - III - Atuar na definição da política municipal e/ou regional de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e da Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;
 - IV - Articular junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa portadora de deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;
 - V - Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
 - VI - Compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa portadora de deficiência, promovendo a ação dos órgãos competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
 - VII - Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
 - VIII - Promover e/ou estimular a realização de programas de atendimento à pessoa com deficiência;
 - IX - Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
 - X - Divulgar no município as experiências apaeanas;
- Desenvolver política de auto defensores, garantido a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano.

1.6.1 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA: 27/09/2021

2- ÁREA DE ATUAÇÃO

Educação Especial Exclusiva.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861.1234
3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
www.apaemg.org.br - e-mail : apae@apaemg.org.br

474
E

2.1 Histórico da APAE

As APAEs possuem um forte movimento que está diretamente relacionado a qualidade de vida e independência de pessoas com deficiência intelectual. Desde sua formação em 1954 este movimento não parou de crescer e influenciar pessoas na prestação de serviços qualificados a este público.

Às 20h do dia 16 de fevereiro de 1973 houve a primeira assembleia geral, visando a fundação e organização da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guaçu, situada nesta época na rua Chico de Paula – Centro presidida pelo prefeito da época Carlos Nelson Bueno e por Maria Emilia Silva, (representante da Promoção Social do Município). O avanço da questão legal foi acelerado porque, na primeira Assembleia Dr. Decio Mariotoni então presidente da APAE Mogi Mirim, explicou aos presentes toda questão burocrática e funcional para que a instituição da APAE local se transformasse em realidade.

O grupo decidiu que a comissão para estudar e formar o Estatuto da entidade seria constituído por José Roberto Stábile, José Aladyr Rosam, Virgilio Caveanha, Decio Gonçalves Luiz e Mario Vedovello Filho, já que eles estavam envolvidos desde o primeiro movimento pró APAE.

O estatuto foi aprovado em nova assembleia, realizada em 21 de fevereiro do mesmo ano, na sede da Casmoçu (Centro de Assistência Social de Mogi Guaçu). Durante esta assembleia também foi eleita a primeira diretoria da APAE Mogi Guaçu. Desde então, com o propósito de promover a inclusão social e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e sua família, a APAE de Mogi Guaçu, passou por um processo de transformação e modernização atendendo as exigências estabelecidas pela secretaria de estado da educação do que consta no processo 011498-79 DRE-C.

Hoje, situa-se na Avenida Padre Jaime, 1082, Jardim Planalto Verde, com espaço físico amplo e próprio, atendendo um público geral de aproximadamente 300 usuários guaçuanos.

O incansável trabalho dos dirigentes nas diversas gestões, o profissionalismo dos seus colaboradores e o auxílio de pais e amigos solidários sempre postos e dispostos a ajudar, faz da APAE uma entidade conceituada, respeitada e reconhecida, sendo estruturada e habilitada também para firmar termos de parceria.

2.2 Missão da APAE

Reabilitar a pessoa com deficiência intelectual e múltipla e transtorno do espectro autista para que tenha uma vida plena e digna na sociedade e aonde estiver presente.



475
E

3- PRINCÍPIOS NORTEADORES

3.1 Epistemológico

Em uma longa jornada, buscamos a cada dia a adequação e implementação de melhorias, para atender com responsabilidade e dignidade as nossas famílias, e seus filhos com deficiência, a fim de suprir suas necessidades, estimular suas potencialidades, e a manutenção destas conquistas pela família.

Sempre mobilizando a sociedade na participação deste processo de inclusão, ressaltando a importância do movimento Apaeano no Brasil, a valorização das famílias e a Educação para todos, assim como preconiza a lei de diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96).

3.2 Didáticos Pedagógicos

Baseados na Lei e Diretrizes e Bases da Educação nº9394/96, nos parâmetros da Base Nacional Comum Curricular, e na Política Educacional de Educação Especial buscamos adaptar sempre nossa metodologia de ensino com profissionais qualificados e atualizados, procurando dar subsídios para que a pessoa com deficiência possa ser inserida no mercado de trabalho e/ou na comunidade em que convive.

São norteadores de nosso trabalho: o Currículo Funcional Natural, as Diretrizes para educação Especial do estado de São Paulo, as habilidades do comportamento adaptativo (trabalho, habilidades acadêmicas funcionais, lazer, saúde e segurança, independência na locomoção, convívio social, comunicação, vida no lar, autocuidado e desempenho na comunidade) o Currículo Paulista e como premissas para uma educação mais humanizada as bases da Pedagogia Waldorf as crianças de 0 a 7 anos de idade e o método TEACH.

3.3 Éticos

É de fundamental importância para esta instituição o fortalecimento da busca de valores éticos.

Romper as barreiras e estabelecer caminhos norteadores entre as relações pessoais e interpessoais para o crescimento comum de todos, respeitando os limites individuais e reconhecendo o valor e o potencial de cada um.

3.4 Estéticos

Temos como finalidade desenvolver ações educativas que enfatizam o desenvolvimento de cada capacidade e habilidade, com projetos de artes visuais, dança, coral, fanfarra, atividades esportivas, saídas funcionais entre outros viabilizamos estes princípios.



476
E

4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1 Resumo da proposta: A proposta visa à garantia da Educação Especial aos alunos de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, matriculados na rede municipal de ensino, através do Atendimento Educacional Especializado (Ensino Infantil e Ensino Fundamental), Educação Especial Exclusiva e Equipe Multidisciplinar a crianças e adolescentes com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e transtorno do espectro autista.

4.2 Público-alvo: Alunos matriculados na rede municipal de ensino de Mogi Guaçu de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e transtorno do espectro autista.

Conforme as Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, regulamentada pelo do Decreto nº 6.571, de 18 de setembro de 2008, considera-se público-alvo do AEE:

a. Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

b. Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.

c. Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

- Alunos com atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor e transtorno do espectro autista que necessitem de apoio permanente/pervasivo, ou seja, apoio substancial ou muito substancial que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

4.3 Vigência: 23 meses.

5. OBJETO: Serviço de Educação Especial para alunos de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, matriculados na rede municipal de ensino, com Atrasos no Desenvolvimento Neuropsicomotor (ADNPM) e com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas modalidades de Escola de Educação Exclusiva e Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Equipe Multidisciplinar.



477
E

6. META ANUAL DE ALUNOS: 80 alunos

6.1 Meta mensal de alunos: 80 alunos, sendo 50 alunos na modalidade Escola de Educação Exclusiva e 30 alunos na modalidade Atendimento Educacional Especializado (AEE).

7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I da Lei 13.019/14)

De acordo com o Censo 2010, quase 46 milhões de brasileiros cerca de **20% da população** declarou ter algum **grau de dificuldade** em pelo menos uma das habilidades investigadas (enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus), **ou possuir deficiência mental / intelectual**.

No município de Mogi Guaçu, de acordo com dados do IBGE (2010), há 11.530 pessoas com deficiência, dessas 1.891 com deficiência intelectual e não existe um censo com o número de pessoas dentro do espectro do autismo até o momento. Atualmente, a APAE atende em parceria com a Secretaria Municipal de Educação a 95 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos com deficiência intelectual em ensino exclusivo por demandarem apoio pervasivo e a 40 alunos com transtorno do espectro do autismo dentro das modalidades de AEE para os de apoio nível 2 e de ensino exclusivo para os de apoio nível 3.

O Município tem hoje 524 crianças com deficiências e transtorno do espectro do autismo matriculadas nas escolas da rede municipal, destes 230 estão matriculadas no AEE e 140 recebem algum tipo de intervenção da educação especial.

Distribuição por deficiências na Educação Básica – Rede Pública		
645 municípios	9.958.883 alunos	210.409 alunos com deficiência (2,11%): <ul style="list-style-type: none">• 50,06% Deficiência intelectual• 21,44% Autismo• 9,32% Múltipla• 11,22% Física• 3,51% Visual• 4,44% Auditiva
Mogi Guaçu (rede municipal)	16.659 alunos	524 Matrículas de alunos com deficiência (3,14%): <ul style="list-style-type: none">• Deficiência intelectual• Múltipla• TEA• Auditiva• Física



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861.1234
3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
www.apaemg.org.br e-mail : apae@apaemg.org.br

478
f

• Visual

Distribuição de alunos por escola na rede Municipal.

Nome da Escola	Total de Alunos com Necessidades Especiais
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR UBIRAJARA RAMOS	8
MARIA QUINELLI DE OLIVEIRA EMEI	1
CLEIDE PINHEIRO VOLPE PROFA EMEI	1
GILBERTO BUENO EMEI	2
MARINA APARECIDA ROGERIO PASCHOALOTTI PROFA EMEF	16
MARCIA HELENA MARTINI FALSETTE RISOLA PROFA EMEF	20
JESNER FALSETTE EMEI	2
GUILHERMINA LOPES RODRIGUES PROFA EMEI	16
FRANCISCO MARTINHO MIRANDA FILHO EMEI	5
THEREZINHA AP VILANI DE CAMARGO PROFA EMEI	6
JAYME PANSANI VER EMEI	1
OLAVO DE OLIVEIRA PROF EMEI	12
IVONE SOARES PROFA EMEI	1
ADRIANA MISSIO EMEI	1
MARINA FALSETTI EMEI	2
FRANCISCA DE LIMA EMEI	1
JOAO BATISTA LEISTER EMEI	2
FRANCISCO MAMEDE EMEI	18
JOAO VERIDIANO FRANCO VEREADOR EMEI	1
MAIRA MORARI CASAGRANDE EMEI	1
CARLOS FRANCO DE FARIA PREF EMEI	2
OSCAR PANSANI EMEI	2
ANTONIO CARNEVALLE FILHO PROF EMEF	12
CLEONICE APARECIDA DA C KILBURN THIELE PROFA EMEF	4
EMILIA VEDOVELLO PEDROSO PROFA EMEF	2
CARLOS FRANCO DE FARIA PREFEITO EMEF	2
CID CHIARELLI PROF DA FUNDAÇÃO EDUCACAO GUACUANA	28
ANIRA FRANCO DE CAMPOS PROFA EMEF	26
CLAUDINA DE OLIVEIRA RAMOS PROFA EMEF	3
MARIA DIVA FRANCO DE OLIVEIRA PROFA EMEF	32
WALDOMIRO CALMAZINI PREFEITO EMEF	34
ALICE DE CAMPOS SILVA PROFA EMEF	28
ANTONIO GIOVANI LANZI EMEF	12
JOAO BUENO JUNIOR EMEF	31
JARDIM SANTA TEREZINHA II EMEF	28
ADIRCE CENEDEZE CAVEANHA EMEF	21
ESTEVO FERNANDO LAURINDO PE EMEF	9
JOSE MARIA RANGEL PROF EMEI	3
JUVENAL RODRIGUES VEREADOR EMEI	3
IZETE GONCALVES MAMEDE PROFA EMEI	7
MARCIA KUNTZ DE ALMEIDA POLITO PROFA EMEI	20



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861.1234
3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
www.apaemg.org.br e-mail : apae@apaemg.org.br

479
e

ADOLPHINA DE SOUZA MARTINI CEI	1
GERALDO VEDOVELLO MAESTRO CEI	1
MARIA JULIA BUENO PROFA EMEF	10
GUILHERMINA LOPES RODRIGUES PROFA EMEF	4
MARISA DE FATIMA SAVACINI FERRAZ PROFA EMEI	1
MILTON FRANCO DE FARIA PROF EMEF	15
RITA DE CASSIA GOMES DA SILVA COLA PROFA EMEF	11
INA APARECIDA DE OLIVEIRA MARCONI PROFA EMEF	16
JOAQUIM LEITE DE SOUZA CEL	1
GERALDO SORG PROF EMEF	9
MARIA LUIZA SARTORAO SGARBI PROFA EMEI	1
ESCOLA CID CHIARELLI	28

8. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A proposta visa o atendimento ao público da educação especial através da oferta da modalidade Educação Especial, com o acesso de serviços de Atendimento Educacional Especializado – AEE (Educação Infantil e Educação Fundamental), Educação Especial Exclusiva e Equipe Multidisciplinar.

O serviço de Educação Especial justifica-se em cumprimento a legislação federal que garante o direito a educação inclusiva, com o Atendimento Educacional Especializado – AEE previsto na Constituição Federal/1988, com Diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) – Resolução nº. 4/2009.

A Educação Especial se realiza em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, tendo o AEE como parte integrante do processo educacional. A oferta de educação especial tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida (Artigo 58 da Lei 9.394/96).

O atendimento educacional especializado (AEE) para Educação Infantil e Ensino Fundamental será ofertado aos educandos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e transtorno do espectro autista, conforme Artigo 4º da Lei n.º 9.394/96. Este serviço para a Educação Infantil é regido pela Resolução nº. 5/2009 – Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação Infantil.

O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861.1234
3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
www.apaemg.org.br e-mail : apae@apaemg.org.br

480
E

A Educação Especial Exclusiva aos educandos de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos fundamenta-se no Artigo 1º, incisos V e VII da Resolução 68 SE/2017 e "ocorre em substituição ao ensino regular sempre que esgotados todos os recursos da escola necessários à transposição das barreiras a inclusão do aluno público-alvo da educação especial no ensino comum".

A proposta ofertará Professor Especialista e Equipe Multidisciplinar com apoio técnico especializado através de Psicólogo, Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional ou profissional psicomotricista e profissionais de apoio aos alunos de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos visando identificar e estimular as habilidades escolares em defasagem fundamentais para a aprendizagem de crianças e adolescentes com deficiência intelectual, múltipla ou transtornos do desenvolvimento e do espectro autista, e aos professores do ensino municipal para adequação dos meios de acesso a aprendizagem do aluno.

A proposta complementarará a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

9. OBJETIVOS

9.1 OBJETIVO GERAL: Oferecer Educação Especial para alunos de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, matriculados na rede municipal de ensino, que tenham atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor (ADNPM) e transtorno do espectro autista (TEA).

9.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Garantir acesso ao AEE – Atendimento Educacional Especializado complementando a formação do aluno matriculado na rede municipal de ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental) por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem no contraturno escolar.



481
e

- ✓ Assegurar à criança de 3 meses a 5 anos o acesso à Educação Precoce e Educação Infantil garantindo processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, com serviço de estimulação precoce.
- ✓ Garantir atendimento em Educação Especial Exclusiva para educandos de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos com Atrasos no Desenvolvimento Neuropsicomotor (ADNPM) e Transtorno do Espectro Autista – TEA, que necessitam de apoio permanente-pervasivo e que não podem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.
- ✓ Garantir a oferta de apoio técnico especializado através de psicólogo, fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional ou profissional psicomotricista aos alunos público-alvo do objeto.
- ✓ Oferecer formação continuada para os profissionais de apoio, professores e equipe gestora da rede municipal de ensino de Mogi Guaçu e da OSC sobre Transtorno do Espectro Autista.

✓

10. METODOLOGIA

Será oferecido aos alunos com Atrasos no Desenvolvimento Neuropsicomotor e Transtornos do Espectro Autista a modalidade Educação Especial através de Atendimento de Educação Especializado (Educação Precoce, Ensino Infantil e Ensino Fundamental – Escolarização Inicial), Educação Especial Exclusiva e Equipe Multidisciplinar. Os alunos, professores da rede regular de ensino municipal e professores do AEE/Educação Infantil receberão apoio da Equipe Multidisciplinar visando estimular novas habilidades e integração da Educação Especial com a rede regular.

A metodologia deverá ser fundamentada nas seguintes propostas pedagógicas e curriculares:

- Educação Precoce na primeiríssima infância (de 0 a 3 anos e 11 meses) e Educação Infantil: baseadas nos métodos da Pedagogia Waldorf, *(que tem como premissas o desenvolvimento do ser biopsicossocial, levando em conta o ambiente em*



que a criança bem pequena está inserida e sua forma de receber estímulos, registrá-los, internaliza-los e daí posteriormente devolvê-los em forma de aprendizagem no mundo) em consonância com os campos de experiência do Currículo Paulista.

Cabe ao professor especialista desenvolver técnicas específicas voltadas para os estímulos sensoriais, motores, cognitivos, visuais e emocionais Waldorf de seus bebês/crianças bem pequeninas, sendo estruturados na pedagogia Waldorf e no método TEACH em seus bebês/crianças pequeninas, afim de proporcionar a eles a realidade que os permeiam de maneira o mais natural e bela possível. Dentro desta perspectiva se encontram as seguintes vertentes:

- ✓ Contato direto da criança com a natureza, explanando os quatro elementos;
- ✓ Estimulação e educação voltada para o desenvolvimento sensório-motor;
- ✓ Afetividade e vínculo entre profissionais e alunos;
- ✓ Iniciação ao mundo social e comunitário;
- ✓ Exibição e exploração do que é belo e real ao aluno, de modo que desde muito pequeno compreenda que ainda há perdão, amor, bondade e verdade nos seres humanos e que suas ações impactam diretamente na natureza e no outro;
- ✓ Iniciar a aprendizagem estruturada com bases no método TEACH, afim de que desde muito pequeno consiga se beneficiar disto para se organizar emocional e cognitivamente.

O planejamento do grupo, será elaborado depois que o professor conhecer seu aluno e familiares. Este planejamento deverá ser baseado na entrevista/questionário da Família, no Plano de Ensino Individualizado (PEI) e no Currículo Paulista explorado pelos métodos Waldorf e TEACH.

coordenação motora global, linguagem, lazer, brincar sendo estruturados dentro do método TEACH.

Todos os alunos inseridos neste contexto pedagógico serão avaliados por meio de Plano de Ensino Individualizado (PEI), avaliações bimestrais e registros das ocorrências e evoluções.

- Educação fundamental – escolarização inicial será ofertada proposta pedagógica voltada para o Currículo Paulista em consonância ao Currículo Funcional Natural, sempre lembrando que o MÉTODO TEACH se agrega trazendo ao aluno com TEA a estrutura necessária para estes currículos.



483
E

O currículo então deve ser **Funcional**, como o próprio nome articula, afim de que, o que se ensina faça sentido ao que é de fato necessário para a aprendizagem da pessoa com deficiência intelectual no presente e no futuro, para torna-la independente; e, **Natural** ao ato de educar, diz respeito a situações de ensino/aprendizagem: materiais, procedimentos e estratégias utilizados, bem como a escolha do local de ensino.

O currículo funcional deve prever estratégias e procedimentos de ensino que facilitem a participação do educando em todas as etapas do seu desenvolvimento, dentro do contexto ecológico-comunitário ou seja:

- ✓ O ponto de referência será sempre o ensino estruturado NO ALUNO;
- ✓ APROPRIADO À IDADE CRONOLÓGICA: tratar a criança como criança, o adolescente como adolescente e o adulto como adulto;]
- ✓ Serão ofertadas saídas funcionais, no sentido de que quanto mais idade tem o aluno, menos tempo ele passa em sala de aula e na escola pois necessitará explorar, conhecer, resolver problemas e estar em ambientes sociais variados;
- ✓ Priorizar interação entre alunos e outros membros da comunidade;
- ✓ Oferecer apoio, suporte e adaptações necessárias as necessidades de cada indivíduo;
- ✓ Dar continuidade a aprendizagem estruturada com bases no método TEACH;

Todos os alunos incluídos nesse plano de trabalho deverão ser avaliados para iniciar as atividades, constando em PEI (plano de ensino Individualizado) os objetivos a serem atingidos e bimestralmente serão avaliados com os resultados das destas evoluções.

10.1 Equipe multidisciplinar

A equipe multidisciplinar, dentro do processo de educação especial e inclusiva, será composta por Psicólogo, Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional ou profissional psicomotricista que executarão diretamente o trabalho com o público-alvo do objeto, sendo esta equipe norteadada pelo coordenador pedagógico.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861.1234
3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
www.apaemg.org.br e-mail : apae@apaemg.org.br

484
E

Esta equipe é caracterizada como um grupo de pessoas com atribuições distintas, frente a um objetivo comum, onde cada um assume claramente as suas próprias funções, assim como os interesses comuns do coletivo, focadas na busca do cumprimento de metas compartilhadas em estimular e potencializar o desenvolvimento das crianças e adolescentes com atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor e transtorno do espectro autista, considerando suas singularidades e habilidades, oferecendo um suporte mais amplo a alunos, professores, familiares e a toda a comunidade.

A composição de uma equipe multidisciplinar dentro de um serviço de educação especial e inclusiva justifica-se devido à complexidade das situações encontradas no sistema educacional atual, que dificilmente seriam desenvolvidas isoladamente. A intervenção técnica da equipe desenvolverá no aluno habilidades para eliminação das barreiras para aprendizagem e vivência na sociedade.

Dentro da proposta de trabalho desenvolvida pelo fonoaudiólogo, pelo psicólogo e terapeuta ocupacional ou profissional psicomotricista da equipe têm a função de intervir junto ao aluno, acompanhar seu processo e orientar os professores e familiares nas intervenções para o melhor desenvolvimento tanto no atendimento realizado na instituição quanto no realizado nas unidades escolares. Além do papel desenvolvido diretamente com alunos já inseridos no serviço, a equipe também assume um papel fundamental de avaliar novas demandas para o serviço.

Todos os alunos incluídos nesse plano de trabalho deverão ser avaliados para iniciar as atividades como parâmetro de acompanhamento do quadro de evolução. Após 6 (seis) meses deverão apresentar o comparativo e resultados da evolução dos alunos.

Abaixo seguem as descrições sobre as funções da equipe de referência para a execução direta do serviço:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861.1234
3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
www.apaemg.org.br e-mail : apaemg@apaemg.org.br

485
E

11. QUADRO DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE EXECUÇÃO DIRETA

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DA EQUIPE – EXECUÇÃO DIRETA	
Função	Atribuição
Fonoaudióloga 30h/semana	- Apoiar e orientar famílias dos casos inseridos na proposta; - Realizar atendimento e/ou acolhida à família dos casos inseridos na proposta; - Realizar reuniões informativas com as famílias das crianças e adolescentes inseridos na proposta.
Psicóloga 40h/semana	- Apoiar e orientar os professores, profissionais de apoio da vida escolar, e equipe escolar da rede regular de ensino nas questões que envolvam necessidades de intervenção relacionadas aos aspectos emocionais e comportamentais que possam influenciar no processo de inclusão refletindo assim na aprendizagem; - Apoiar e orientar famílias dos casos inseridos na proposta; - Realizar atendimento e/ou acolhida à família dos casos inseridos na proposta; - Realizar reuniões informativas com as famílias das crianças e adolescentes inseridos na proposta.
Terapeuta Ocupacional ou profissional psicomotricista 30h/semana	- Apoiar e orientar famílias dos casos inseridos na proposta; - Realizar atendimento e/ou acolhida à família dos casos inseridos na proposta; - Realizar reuniões informativas com as famílias das crianças e adolescentes inseridos na proposta.
Fonoaudiólogo Psicólogo Terapeuta Ocupacional ou profissional psicomotricista	- Apoiar a efetiva inclusão e participação escolar das pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE; - Realizar avaliação e/ou reavaliação de acordo com a necessidade de cada caso, para compor processo de avaliação diagnóstica ou diagnóstico diferencial; - Acompanhar o processo de inclusão escolar através de visitas as unidades escolares que atendem as pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE; - Apoiar e orientar os professores, profissionais de apoio da vida escolar, e equipe escolar da rede regular de ensino nas questões que envolvam necessidades de intervenção para desenvolvimento da fala, linguagem, voz e audição, com foco no favorecimento da aprendizagem; - Apoiar e orientar a família / cuidador das pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE, conforme a necessidade de cada caso; - Realizar acompanhamento / intervenção individual e/ou grupal, quando se fizer necessário, das pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE; - Participar de reuniões e discussões de casos com profissionais envolvidos com o serviço, tanto na entidade, quanto na rede regular de ensino, de modo a subsidiar direcionamentos e condutas.
Médico Psiquiatra Contrapartida da OSC	- Tratar e acompanhar de perto o aluno sempre que houver a necessidade do uso de remédios contínuos controlados afim de ofertar melhora/estabilidade no quadro psiquiátrico apresentado.
Assistente Social Contrapartida da OSC	- Realizar escutas ativas com as demandas familiares; - Acompanhar as famílias e suas relações sócio- afetivas com os alunos; - Realizar triagens para possíveis inserções de alunos e avaliações da equipe multidisciplinar; - Realizar visitas afim de compreender o contexto familiar e social em que o aluno se



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861.1234
3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
www.apaemg.org.br - e-mail : apae@apaemg.org.br

486
←

	<p>insere.</p> <ul style="list-style-type: none">- Manter contato com os órgãos sociais do município CREA, CRAS, Conselho Tutelar afim de garantir os direitos da pessoa com deficiência;- Manter parcerias com as famílias afim de garantir que os alunos
<p>Coordenadora Pedagógica contrapartida da OSC</p>	<ul style="list-style-type: none">- Colaboração na adequação dos serviços de educação dentro dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.- Participação nas reuniões para discussão de casos a serem inseridos no serviço de AEE/NAA ou Educação Infantil e na indicação e adequação da turma para matrícula.- Acompanhar a matrícula nos serviços de educação: Serviços de Atendimento Educacional Especializado/Núcleo de Apoio ao Autista, Educação Infantil e Escola de Educação Especial para orientações quanto aos objetivos dos serviços.- Participação na área da educação em todos os serviços de Atendimento Educacional Especializado/Núcleo de Apoio ao Autista e Educação Infantil, executados pela instituição:<ul style="list-style-type: none">a) Colaborar na elaboração do Plano de Trabalho e acompanhar o mesmo em exercício.b) Estruturar os relatórios mensais relativos aos trabalhos realizados pelo serviço.c) Participação na organização das salas de recursos: distribuição de atendidos, atribuição de professores e profissionais de apoio da vida escolar, bem como compor a matriz curricular de cada turma e orientar os professores na utilização dos materiais pedagógicos.d) Acompanhar, orientar e supervisionar a execução do serviço dentro da instituição através dos planejamentos feitos pelos professores, frequência dos atendidos, do plano de ensino individualizado, dos relatórios emitidos mensalmente, das avaliações, portfólios, das reuniões pedagógicas e das reuniões semanais de equipe destes serviços (professores, profissionais de apoio da vida escolar, equipe multidisciplinar e coordenação pedagógica).- Atendimento à família seja através de esclarecimentos via telefone ou pessoalmente.- Busca por atendidos com baixa frequência.- Realização de reuniões de professores e família dos atendidos e manter a família como parceira para que acompanhe os trabalhos realizados por este serviço.- Acompanhar o atendimento à família para devolutivas de alta do serviço e participar do processo de desligamento do atendido do serviço.



Professor Especialista em Educação Especial- 25 h/s	<ul style="list-style-type: none">- Participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos;- Atuar como docente nas atividades de complementação ou suplementação curricular, sendo responsável direto na elaboração, execução, monitoramento e avaliação do Plano de Ensino Individualizado (PEI), bem como dos planejamentos e avaliações bimestrais;- Preparar materiais específicos para o uso dos alunos na sala de recursos;- Colaborar na elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos nas classes comuns do ensino regular;- Participar, através da equipe multidisciplinar, de forma colaborativa com o professor da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo;- Promover as condições para a inclusão total dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades propostas;- Articular, com gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva.- Orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional;- Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade;- Participar das reuniões pedagógicas promovidas pelo setor pedagógico da instituição;- Participar das reuniões de equipe do serviço de Atendimento Educacional Especializado juntamente com equipe itinerante e coordenação pedagógica.
Profissional de apoio	<ul style="list-style-type: none">- Zelar pela segurança e cuidados físicos, emocionais e cognitivos dos alunos;- Participar ativamente em sala de aula junto ao professor especialista para desenvolver as habilidade dos alunos;- Acolher o estudante em horário de chegada a escola, ofertando-lhe café da manhã/comodidade até o horário de aula.- Trocar ou banhar o aluno sempre que necessário de acordo as demandas do dia a dia.- Auxiliar na rotina escolar.
Professor de informática Contrapartida da OSC	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver no aluno habilidades que o torne capaz de ser funcional ao ter contato com meios eletrônicos;- Ensinar os alunos a acessar os conteúdos de informática de maneira adaptativa que facilitem o aprendizado dentro e fora da escola;- Inicializar conceitos de informática básica aos alunos que assim demonstrarem aptidões para estas habilidades.- Usar lousa digital nas aulas, para compreensão da informática de maneira lúdica;- Avaliar o desenvolvimento do aluno ao decorrer dos semestres.
Professor especialista de Música Contrapartida da OSC	<ul style="list-style-type: none">- Atuar como docente nas atividades de musicoterapia, coral e fanfarra no grupo inserido no serviço;- Preparar os alunos para apresentações em ambientes sociais/aglomerados fora da instituição;- Apresentar à comunidade o desenvolvimento sócio - musical dos alunos por meio de desfiles cívicos, exposições em datas solenes e demais shows em que a OSC for convidada;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861.1234
3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
www.apaemg.org.br e-mail : apae@apaemg.org.br

478
R

	- Avaliar o desenvolvimento do aluno ao decorrer dos semestres.
Professor especialista de Educação Física Contrapartida da OSC	- Atuar diretamente ao aluno, exercitando-o e trabalhando com sua coordenação, atenção, raciocínio e habilidades motoras; - Proporcionar por meio da ludicidade jogos que exijam competições saudáveis, pensamentos, compreensão de regras, convívio social e flexibilidade cognitiva; - Iniciar aptidões aos esportes; - Ensaiar danças e coreografias para apresentações na escola e nos ambientes sociais; - Avaliar o desenvolvimento do aluno ao decorrer dos semestres.

11.1 QUADRO DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES/TRIBUIÇÕES DA EQUIPE EXECUÇÃO INDIRETA

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DA EQUIPE – EXECUÇÃO INDIRETA	
Cargo	Atribuições
Limpeza/ Serviços gerais 40h/s	Realizar com a Gerência Administrativa o mapeamento dos espaços da Instituição e definir as agendas de limpeza de cada ambiente; Fazer a limpeza periódica em todos os ambientes; Verificar as necessidades de limpeza extra e tomar as devidas providências. Zelar pelos espaços da Instituição.
Assistente Administrativo/ Auxiliar de escritório 10 h/s	- Produção de Ofícios, declarações, requerimentos, cartas de agradecimento; - Arquivo Morto de todos os setores; - Alimentação do Portal da Transparência; - Prestação de Contas referente ao devido plano de trabalho; - Prestação de contas do PDDE; - Renovações e fornecimento de Certificações e Laudos (corpo de bombeiros/Vigilância Sanitária) da instituição; - Divulgação interna de comunicados em geral; - Arquivo Morto de todos os setores; - Folha de pagamento; - Controle de substituições de professores, profissional de apoio de vida escolar e outros funcionários; - Controle de férias; - Responsável pelas cotações e compras, conforme regulamento de compras; - Responsável por armazenar e estocar os produtos comprados.

11.2 EMENTA

A Educação Especial como modalidade da Educação Escolar, organiza-se de modo a considerar uma aproximação sucessiva dos pressupostos e da prática pedagógica social e da educação inclusiva a fim de cumprir os dispositivos legais vinculados a Constituição Federal nos Artigos 208 e 227, Leis: 853/89; 8069/90 -



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861.1234
3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
www.apaemg.org.br e-mail : apae@apaemg.org.br

496

parágrafo 1º do Artigo 2º; 9394/96 nos Artigos – 4º, 58, 59 e 60; Declaração Mundial de Educação para todos e Declaração de Salamanca.

Considerando a importância da proposta, seguem o quadro de atividades mínimas a serem executadas pela proposta no desenvolvimento do serviço:

11.3 QUADRO DE ATIVIDADES

Atividade	Dias	Carga horária	Nº de alunos/sala	
			Mínimo	Máximo
Atendimento Educacional Especializado – AEE	Segunda a sexta	8h/s	2	6
Educação Precoce	Segunda a sexta	20h/s	2	5
Educação Exclusiva - Educação Infantil	Segunda a sexta	20h/s	2	5
Educação Exclusiva – Ensino Fundamental – Escolarização Inicial	Segunda a sexta	20h/s	2	5
AULAS DE MÚSICA (contrapartida da OSC): Educação Precoce Educação Infantil Escolarização inicial Ensino Socioeducacional	Segunda - feira e sexta - feira	16 h/s	10	15
AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA (contrapartida da OSC): Educação Precoce Educação Infantil Escolarização inicial Ensino Socioeducacional	Terça- feira (tarde) Quarta - feira Quinta - feira	20h/s	10	15
AULAS DE INFORMÁTICA (contrapartida da OSC): Escolarização inicial Ensino Socioeducacional	Terça – feira e Quinta – feira	16 h/s	8	8
ATPCs	Quartas - feiras	2h30	10	-
ATENDIMENTO COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	Segunda a sexta	20h/s	1	5
ATENDIMENTO COM MÉDICO PSIQUIATRA	Quintas feiras a cada 15 dias	4 horas	1	1 por vez



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861.1234
3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
www.apaemg.org, bre-mail : apae@apaemg.org.br

490
C

11.4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO DAS ATIVIDADES

Atividade	Manhã	Tarde	Noite	Periodicidade
AEE	8h às 12h	13h às 17h	-	2 vezes na semana
Educação Precoce	8h às 12h	13h às 17h	-	5 vezes na semana
Educação Infantil	8h às 12h	13h às 17h	-	5 vezes na semana
Ensino Fundamental - Escolarização Inicial	8h às 12h	13h às 17h	-	5 vezes na semana
ATPCs	-	-	18h:00 às 20h30	1 vez na semana
Aulas de música	8h às 12h	13h às 17h	-	2 vezes na semana
Aulas de educação física	8h às 12h	13h às 17h	-	3 vezes na semana
Aulas de informática	8h às 12h	13h às 17h	-	2 vez na semana
Atendimento com equipe multidisciplinar	8h às 12h	13h às 17h	-	De acordo a cada demanda
Atendimento com médico psiquiatra	8h às 12h	-	-	A cada 15 dias



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
 Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones: (0XX19) 3861.1234
 3861.1200 – Telefax: (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
www.apaemg.org.br e-mail: apae@apaemg.org.br

11.5 ATIVIDADES E METAS

ATIVIDADES E METAS						
Objetivo geral: Oferecer Educação Especial para alunos de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, matriculados na rede municipal de ensino, com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor (ADNPM) e transtorno do espectro autista (TEA).						
Atividade	Objetivo da Atividade	Executor	CRONOGRAMA DE METAS			Indicadores
			Meta Quantitativa	Meta Qualitativa		
			Carga horária	Quantas vezes	N.º de atendidos/intervenção	
Objetivo Específico: Garantir acesso ao AEE – Atendimento Educacional Especializado complementando a formação do aluno matriculado na rede municipal de ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental) por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem no contraturno escolar.						
Atendimento Educacional Especializado em período inverso ao escolar.	Garantir atendimento em sala de recursos, no contraturno escolar, para alunos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e transtorno do espectro autista (TEA).	Professor Especialista	8h/s	4 horas diárias em 2 dias na semana.	Atender o mínimo de 80% das 30 vagas. 75% de frequência do aluno.	a) Cópia de Diário de Classe ou equivalente lista de presença e relatório mensal. b) Relatório Individual anual. c) Avaliação inicial do aluno. d) Avaliação de evolução do aluno semestral.
Objetivo Específico: Assegurar à criança de 3 meses a 5 anos o acesso à Educação Precoce e Educação Infantil garantindo processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, através do serviço de educação e estimulação precoce, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças, na modalidade AEE e/ou Escola de Educação Exclusiva, conforme avaliação da entidade.						



Educação Precoce	Despertar no aluno bebê/criança pequena seus estímulos sensoriais, cognitivos e sociais no ambiente que o permeia.	Professor especialista Profissional de Apoio de Apoio contrapartida da OSC Professor especialista Equipe Multidisciplinar Profissional de Apoio contrapartida da OSC	AEE – 8h/semanais Ed. Exclusiva 4 horas/ dia – 20h/ semanais	2 vezes na semana 5 vezes na semana.	Atender o mínimo de 90% das vagas. 75% de frequência do aluno.	Desenvolvimento das áreas envolvidas no desenvolvimento global do bebe/criança pequena.	a) Cópia de Diário de Classe ou equivalente lista de presença e relatório mensal. b) Relatório Individual anual. c) Avaliação inicial. d) Avaliação de evolução do aluno semestral.
Educação Infantil	Desenvolver atividades que ofereçam ao aluno subsídios mais concretos.	Professor Especialista/ Equipe Multidisciplinar Profissional de Apoio contrapartida da OSC.	AEE – 8h/semanais Ed. Exclusiva – 4h/ dia – 20h/ semanais	2 vezes na semana 5 vezes na semana.	Atender o mínimo de 80% das vagas. 75% de frequência do aluno.	Potencialização das áreas envolvidas no desenvolvimento global da criança e maior independência e autonomia.	a) Cópia de Diário de Classe ou equivalente lista de presença e relatório mensal. b) Relatório Individual anual. c) Avaliação inicial (PEI) d) Avaliação de evolução do aluno semestral (PEI)
Objetivo Específico: Garantir atendimento em Educação Especial Exclusiva para educandos de 6 (seis) a 17 (dezesete) anos com Atrasos no Desenvolvimento Neuropsicomotor (ADNPM) e Transtorno do Espectro Autista – TEA, que necessitam de apoio permanente-pervasivo e que não podem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.							



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
 Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861.1234
 3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
 www.apaemg.org.br e-mail : apaemg@apaemg.org.br

<p>Ensino Fundamental-escolarização inicial</p>	<p>Garantir atendimento pedagógico em sala para alunos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com atraso no desenvolvimento Neuropsicomotor e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro do Autista</p>	<p>Professor Especialista</p>	<p>20h/semanais</p>	<p>4 horas diárias em 5 dias na semana</p>	<p>Atender o mínimo de 90% das vagas. 75% frequência do aluno</p>	<p>Oferecer a máxima potencialidade com relação à autonomia e independência</p>	<p>a) Cópia de Diário de Classe ou equivalente lista de presença e relatório mensal. b) Relatório Individual anual. c) Avaliação inicial (PEI). d) Avaliação de evolução do aluno semestral (PEI).</p>
<p>Objetivo Específico: Oportunizar ao aluno da Educação Exclusiva o desenvolvimento de habilidades nas áreas de funcionalidade acadêmica, comunicação, autocuidado, vida familiar, vida social, saúde e segurança, independência na locomoção, trabalho, lazer e desempenho na comunidade.</p>							
<p>Atividades do Currículo Funcional Natural e Currículo Paulista.</p>	<p>Desenvolver a autonomia e as habilidades para a participação na vida familiar e social.</p>	<p>Professor especialista Equipe Multidisciplinar</p>	<p>-</p>	<p>Diário</p>	<p>-</p>	<p>Executar as atividades de forma autônoma com pouco ou nenhum apoio/orientação.</p>	<p>a) Elaboração e execução do Plano de Ensino Individualizado (PEI); b) Avaliação de evolução do aluno semestral</p>
<p>Objetivo Específico: Promover atendimento técnico especializado e avaliações nas áreas de psicólogo, fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional ou profissional psicomotricista para crianças e adolescentes.</p>							



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
 Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861.1234
 3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
 www.apaemg.org.br e-mail : apaemg@apaemg.org.br

<p>Apio técnico através de atendimento/intervenção interdisciplinar conforme a necessidade de cada atendido e/ou grupo/sala.</p>	<p>Oferecer atendimento/intervenção interdisciplinar de acordo com a necessidade do aluno e/ou grupo/sala.</p>	<p>Psicólogo Fonoaudiólogo Terapeuta ocupacional ou profissional psicomotricista</p>	<p>40h/semana 30h/semana</p>	<p>Segunda a sexta-feira</p>	<p>Atender o mínimo de 80% das vagas.</p>	<p>Estimular o desenvolvimento de habilidades.</p>	<p>a) Relatório mensal. b) Relatório individual anual. c) Avaliação de evolução do aluno semestral.</p>
<p>Avaliação de novos casos realizados conforme demanda e abertura de vagas através de encaminhamento os feitos pela Secretaria Municipal de Educação.</p>	<p>Realizar avaliação dos casos encaminhados.</p>	<p>Psicólogo e/ou fonoaudiólogo e/ou Terapeuta ocupacional ou profissional psicomotricista.</p>	<p>Conforme demanda de avaliações</p>	<p>Mínimo de casos avaliados: 100% dos encaminhamentos os conforme disponibilidade de vaga</p>	<p>Garantir que as vagas sejam preenchidas.</p>	<p>Lista de demandas para avaliação para avaliação</p>	<p>a) Lista de demandas para avaliação. b) Relatório Mensal. c) Avaliações.</p>

494



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
 Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861. 1234
 3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
www.apaemg.org.br e-mail : apae@apaemg.org.br

Realizar atendimento/ acolhimento / apoio a família	Acolher e executar as demandas apresentadas pela família e executar as demandas apresentadas pela OSC relacionadas às orientações e apoio para a família. Participar a família das ações desenvolvidas pelo serviço.	Professor Especialista – Equipe técnica multidisciplinar – Coordenador	Mínimo 40 atendimentos/ acolhidas	40 famílias em atendimento/ acolhimento bimestral	Ampliação e fortalecimento da participação da família	a) Registro de atendimento/ acolhimento familiar b) Relatório mensal
Realizar reunião informativa à família	Apresentar as demandas da OSC relacionadas às orientações e apoio para a família. Participar a família das ações desenvolvidas pelo serviço.	Professor Especialista – Equipe técnica multidisciplinar – Coordenador	01 reunião bimestral	40% da participação das famílias na reunião bimestral	Ampliação e fortalecimento da participação da família	a) Relatório Mensal b) Fotos e Lista de presença
Oportunizar momentos de estudos e/ou capacitações para equipe da OSC em ATPCs.	Ampliar conhecimentos e saberes em temáticas relacionadas ao serviço executado.	Equipe OSC ou terceiros.	1 vez/semana.	Participação dos professores, coordenadores s. Diretor.	Contribuir com a qualidade do serviço.	a) Relatório mensal. b) Tema



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
 Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones: (0XX19) 3861.1234
 3861.1200 – Telefax: (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
www.apaemg.org.br e-mail: apae@apaemg.org.br

Atualizar documentos pertinentes ao aluno em ATPIs.	Avaliar e registrar as evoluções/ocorrências do aluno dentro de seu Plano de Ensino Individualizado	Professor especialista	30 minutos/dia	Segunda a sexta- feira	100% dos alunos atendidos.	Fomentar a qualidade das avaliações e observações ao desenvolvimento do aluno.	a) Relatório mensal b) Cópias dos documentos
Aplicar pesquisa de satisfação com as famílias dos atendidos e com os responsáveis pelas unidades escolares municipais com crianças e adolescentes inseridos no serviço.	Avaliar a qualidade do serviço ofertado.	Equipe Técnica e Coordenadores da OSC.		Semestral.	50% do total de famílias atendidas. 80% do total de responsáveis pelas unidades escolares municipais	Levantamento de informações sobre a resolutividade e aplicabilidade da proposta em relação ao seu benefício social.	a) Relatório mensal. b) Apresentação dos resultados.

Objetivo Específico: Promover formação continuada para os profissionais de apoio, professores e equipe gestora da rede municipal de ensino e da OSC sobre o Transtorno do Espectro Autista.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
 Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861.1234
 3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
www.apaemg.org.br e-mail : apae@apaemg.org.br

Formação continuada sobre TEA.	Oferecer aos profissionais que atuam diretamente com alunos com transtorno do espectro autista formação continuada, orientações e reflexões sobre o tema.	Profissional especializado em TEA.	4h	Semestral	Equipe técnica-pedagógica da OSC e professores e equipe gestora da rede municipal que atendem alunos com TEA	Contribuir para a formação dos profissionais envolvidos no atendimento aos alunos com Transtorno do Espectro Autista da rede regular de ensino e da OSC.	a) Relatório semestral b) Tema c) Fotos e Lista de presença
Realizar prestação de contas.	Elaborar relatórios sobre a execução das atividades e financeira.	Coordenação e financeiro	-	Mensal/Anual	Mensal: Relatório de atividades e prestação de contas. Anual: execução do objeto e financeira; prestação de contas final.	Apresentação de informações sobre a execução de atividades e financeira.	a) Relatório mensal; b) Relatório final
Realizar monitoramento e avaliação.	Acompanhar os resultados da execução de atividades e financeira da proposta.	Equipe técnica e financeira	-	Mensal/anual	Apresentação nos relatórios mensais e final.	Apresentação de resultados e benefício social do serviço executado.	a) Relatório mensal. b) Relatório final.



Realizar planejamento	Elaborar atividades a serem realizadas durante a parceria.	Equipe	-	Mensal	Cronograma	Elaboração de cronograma de atividades.	a) Cronograma de atividades ou plano de atividades.
-----------------------	--	--------	---	--------	------------	---	---

*Pautada na Lei nº. 13.146 de julho de 2015, "Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)".

11.5.1 Especificações:

- a) No que se refere a ofertar capacitação para a equipe de trabalho que atende direta e/ou indiretamente os alunos (Professores, Monitores, Equipe Técnica, Coordenação e Direção), será utilizado como meio de verificação: relatórios e lista de presença constando o nome e função dos participantes; identificação do palestrante e do tema abordado, carga horária e modalidade (presencial ou virtual). Os gastos com capacitação não deverão ultrapassar 3% do valor total da proposta.
- b) No que se refere à assiduidade: o aluno que não obtiver os 75% mínimos de frequência sem justificativa, deverá, através de convocação aos responsáveis, comparecer a OSC para orientações e caso permaneça à baixa frequência o mesmo perderá a vaga no atendimento. Fica a critério da OSC juntamente com a Secretaria Municipal de Educação avaliar a justificativa apresentada pelos responsáveis, levando em consideração as limitações de cada caso.
- c) Será oferecido apoio de Equipe Multidisciplinar, que realizará visita nas Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal, para Professores com alunos pertencentes ao AEE. Somando de forma a complementar as ações já desenvolvidas em sala de aula.
- d) No que se refere a não adesão ao tratamento multidisciplinar do aluno na OSC: a família/responsável será convidada a comparecer na OSC para esclarecimento sobre o motivo de não querer aderir ao tratamento proposto pela equipe técnica e médica. Com efeito, esta conduta poderá acarretar em um possível desligamento do aluno ao tratamento multidisciplinar se assim de fato a família não aderir as orientações da equipe.
- e) No que se refere ao comportamento inadequado/agressivo do aluno na OSC: poderá haver situações em que o aluno seja



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861.1234
3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
www.apaemg.org.br - e-mail : apae@apaemg.org.br

brevemente suspenso por motivos comportamentais mediante comprovação que usou meios físicos (agressões) nos profissionais e pares apresentando risco a si próprio e também aos demais, neste sentido a OSC orientará a família para comparecimento e conversa sobre a melhor conduta a ser seguida.

11.6. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:

- Encaminhamento através da Secretaria Municipal de Educação (CEI, EMEI, EMEF/EMEB).

11.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Período de rematricula da OSC										X	X	
Inserção de alunos nos programas educacionais da OSC vindos pela Secretaria de Educação do município.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estimulação e Educação Precoce de 0 a 3 anos de idade com bases da Pedagogia Waldorf estruturados no método TEACH.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educação Especial Exclusiva - Educação Infantil e fundamental - Escolarização Inicial com bases no Currículo Paulista e Currículo Funcional Natural estruturados no método TEACH.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento em AEE – Educação Precoce, Ensino Infantil e Ensino Fundamental - Escolarização Inicial		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades estruturadas as necessidades do público com TEA de 0 a 17 anos de idade		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Adaptadas para o Currículo Funcional e Currículo Paulista		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio técnico através de atendimento/intervenção interdisciplinar conforme a necessidade de cada atendido e/ou grupo/sala.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação de novos casos realizados conforme demanda e abertura de vagas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861.1234
3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
www.apaemg.org.br e-mail : apae@apaemg.org.br

	Recesso escolar Retorno as aulas
Agosto	Semana Nacional da pessoa com deficiência intelectual e múltipla
Setembro	Mês dedicado a inclusão social da pessoa com deficiência – Setembro verde Desfile Cívico –apresentação da fanfarra – independência do Brasil Festa do amor a pessoa com deficiência Reunião de pais
Outubro	Festa de dia das crianças Dia dos professores – ATPCs de formação com convidados (da OSC e/ou voluntários)
Novembro	De 2 em 2 anos – eleições de autodefensores
Dezembro	Reunião de pais Festa de Natal

502
6



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861.1234
3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
www.apaemg.org.br e-mail : apae@apaemg.org.br

37 e

12. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

12.1 RESULTADOS ESPERADOS (BENEFÍCIOS SOCIAIS DE INTERESSE PÚBLICO):

Resultados quantitativos e qualitativos esperados na execução da proposta:

1. Atendimento Educacional Especializado:

- a) Superação das necessidades especiais no mínimo em 50% dos alunos do AEE;
- b) Melhorias no processo da aprendizagem no mínimo de 70% dos alunos inseridos no AEE;
- d) Autonomia nas atividades educacionais e sociais no mínimo em 60% dos alunos inseridos no AEE.

2. Educação exclusiva:

- a) Desenvolvimento de habilidades biopsicossociais aos educandos de 0 a 3 anos e 11 meses da educação e estimulação precoce, baseados na filosofia do homem tripartido (motor, sentimento e pensamento) – Pedagogia Waldor estruturado no método TEACH.
- b) Desenvolvimento de habilidades funcionais de educandos da educação infantil e ensino fundamental – escolarização inicial (4 a 17 anos de idade) em conformidade com o Plano De Ensino Individualizado (PEI) com necessidade de apoio permanente pervasivo no mínimo de 30% da demanda atendida, baseados No Currículo Paulista e Currículo Funcional Natural em estimulação as habilidades do comportamento adaptativo:

- Habilidade de vida;
- Habilidades de comunicação;
- Habilidades acadêmicas funcionais;
- Habilidades de lazer;
- Habilidades de trabalho;
- Habilidades de Saúde e Segurança;
- Habilidades de Independência na locomoção;
- Habilidades de Autocuidado;
- Habilidade de desempenho na comunidade;
- Habilidades sociais.

- b) Garantia de atendimento e orientação à 100% das famílias dos alunos para adaptação de material pedagógico e/ou ferramentas para estimular o desenvolvimento de habilidades funcionais dos alunos.

3. Equipe Multidisciplinar

- a) Garantia de atendimento a 100% das famílias com filhos em avaliação;
- b) Realização de no mínimo 100% das avaliações encaminhadas pela rede municipal de ensino;
- c) Garantia de atendimento nas áreas de fonoaudiologia, psicologia e terapeuta ocupacional ou profissional psicomotricista em conformidade as necessidades dos alunos inseridos no serviço, sendo:

Terapeuta Ocupacional ou profissional psicomotricista	Psicologia	Fonoaudiólogo
Mínimo: 80% dos alunos	Mínimo: 80% dos alunos	Mínimo: 80% dos alunos

- d) Apresentação de relatórios trimestrais da evolução dos alunos inseridos no serviço;
- e) Realização mínima de uma visita bimestral por unidade escolar.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861.1234
3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
www.apaemg.org.br e-mail : apae@apaemg.org.br

504
E

12.2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

12.2.1 - Monitoramento e avaliação por parte da OSC - equipe de execução:

A organização da sociedade civil deverá realizar avaliação do serviço com alunos e famílias trimestralmente visando levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho.

✓ Para a realização da avaliação do serviço deverão utilizar como instrumentos:

- ✓ Pesquisa de satisfação do usuário e sua família;
- ✓ Reunião avaliativa com registro em ata com equipe técnica e/ou usuários do serviço;
- ✓ Demonstrativos dos resultados referentes ao acompanhamento dos usuários;
- ✓ Relatório mensal e anual;
- ✓ Relatório de execução do objeto e execução financeira;
- ✓ Prestação de contas (mensal e anual), e
- ✓ Prontuário do usuário.

12.2.2 - Monitoramento e avaliação por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor da Parceria:

O Processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor da Parceria designados pelo Poder Público através de visitas, reuniões, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas, visita in loco, contato telefônico, entre outros com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação.

12.2.3. CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA

A OSC deverá encaminhar a prestação de contas digitalizada em PDF mensalmente ao Conselho de Política Pública, para que esse exerça seu papel para atuar como instância consultiva, a respectiva área de atuação, na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, em conformidade com a Lei n.º 13.019/20214.

13. RECURSOS LOGÍSTICOS

13.1 IMÓVEL: (x) Próprio ou () Alugado

13.1.1 Valor: R\$ 433.028,99

13.1.2 Área do imóvel (m²): 773.624,90

13.1.3 AMBIENTE FÍSICO (Estrutura oferecida pela OSC para realização do serviço)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861.1234
3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
www.apaemg.org.br e-mail : apae@apaemg.org.br

SOS

Quantidade	Descrição
1	Almoxarifado
2	Banheiros alunos – femininos
2	Banheiros alunos – masculinos
2	Banheiros funcionários
1	Biblioteca
-	Brinquedoteca
1	Cozinha
2	Espaço comum – atividades de socialização
1	Lavanderia
1	Refeitório
10	Sala de atendimento individual
1	Sala de atividades coletivas
16	Salas de aulas

14. RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE (existentes na OSC para a execução do serviço)

Quantidade	Descrição
65	Mobiliário (armários, mesas, carteiras, cadeiras e conjuntos de mesas)
4	Veículos
25	Computadores
3	Impressoras
1	Lousa Digital
Valor	R\$ 200.000,00

14.1 MATERIAL PEDAGÓGICO OU EDUCATIVO

Quantidade	Descrição
20	Jogo da memória
6	Pula Pirata
5	Lince
5	Tiro ao alvo
8	Uno
12	Legos
6	Jogos de encaixes
1	Parque adaptado
Valor	R\$ 62.000,00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861.1234
3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
www.apaemg.org.br - e-mail : apae@apaemg.org.br

506
E

15. RECURSOS HUMANOS

15.1 PERFIL PROFISSIONAL

Nome	Função	Formação	Pós-graduação	Tempo de experiência na área
Carla Cristina C.Silotto	Coordenador a Pedagógica	Pedagogia	Educação Especial, Neuropsicopedagogia, Neurociência e Educação e cursando TEA.	11 anos
Amanda Lázari	Professora Especialista	Pedagogia	Educação Especial e TEA	7 anos
Ana Paula Trigo Fernandes	Professora Especialista	Pedagogia	Educação Especial, Psicopedagogia e TEA	4 anos
Bruna Contessoto Rozão	Professora Especialista	Pedagogia	Educação Especial, TEA e Psicopedagogia	4 anos
Carolina Jokubauskas	Professora Especialista	Pedagogia	Educação Especial, Psicopedagogia e TEA	14 anos
Milena Philomeno Freitas Costa	Professora Especialista	Pedagogia	Educação Especial e TEA	4 anos
Natalia Gianini Kemp	Professora Especialista	Pedagogia	Educação Especial e TEA	1 ano
Silvana Braz Assis	Professora Especialista	Pedagogia	Educação Especial, Neuropsicopedagogia e TEA	6 anos
Tathiele Taiza Latarini	Professora Especialista	Pedagogia	Educação Especial e TEA	4 anos
Professor especialista a contratar	Professora Especialista	Pedagogia	Educação Especial e TEA	-
Professor especialista a contratar	Professora Especialista	Pedagogia	Educação Especial e TEA	-
Professor especialista a contratar	Professora Especialista	Pedagogia	Educação Especial e TEA	-
Apoio - A contratar –	Profissional de apoio	Ensino médio + formação em cuidador educação Especial	-	-
Apoio - A contratar –	Profissional de apoio	Ensino médio + formação	-	-



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861.1234
3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
www.apaemg.org.br - e-mail : apae@apaemg.org.br

007
e

		em cuidador educação Especial		
Apoio - A contratar –	Profissional de apoio	Ensino médio + formação em cuidador educação Especial	-	-
Jenifer Stephanov Cassiano	Psicóloga	Psicologia	Neuropsicologia, ABA e TEA	
Fonoaudióloga a contratar		Fonoaudiologia		
Terapeuta ocupacional/psicomotri cista a contratar		Terapia Ocupacional /psicomotricis ta	-	-
Márcio Adão Nogueira	Professor de música (contrapartid a da OSC)	Artes	Musicoterapia	20 anos
Lays de Paiva Souza	Professora Educação Física (contrapartid a da OSC)	Educação Física	Educação Especial – Deficiência Intelectual	4 anos
Andrea Amaral Perroni Bolsarini	Professora de Informática (contrapartid a da OSC)	Análise de Sistemas Pedagogia Letras	Educação especial – Deficiência Intelectual	8 anos
Antonia Mendes Sobral	Assistente Social (contrapartid a da OSC)	Serviço Social	-----	1 ano
Ivan Nicolau Falsetti	Médico Psiquiatra (contrapartid a da OSC)	Medicina	Psiquiatria	8 anos



58

15.2 SALÁRIO

ANO 1

Nome	Cargo	Vínculo	Salário Bruto	Inss	Fgts	Imposto de Resda	Salário Líquido	Carga Horária mensal	Carga Horária Semanal
Amanda Lázari	Professora	CLT	R\$ 3.144,70	R\$ 286,36	R\$ 251,58	R\$ 73,95	R\$ 2.784,39	125	25
Ana Paula Trigo Fernandes	Professora	CLT	R\$ 3.144,70	R\$ 286,36	R\$ 251,58	R\$ 73,95	R\$ 2.784,39	125	25
Bruna Contessoto da Silva Rozão	Professora	CLT	R\$ 3.144,70	R\$ 286,36	R\$ 251,58	R\$ 73,95	R\$ 2.784,39	125	25
Carolina Jokubauskas	Professora	CLT	R\$ 3.144,70	R\$ 286,36	R\$ 251,58	R\$ 73,95	R\$ 2.784,39	125	25
Mariana Barbara da Cruz	Professora	CLT	R\$ 3.144,70	R\$ 286,36	R\$ 251,58	R\$ 73,95	R\$ 2.784,39	125	25
Milena Philomeno Freitas Da Costa	Professora	CLT	R\$ 3.144,70	R\$ 286,36	R\$ 251,58	R\$ 73,95	R\$ 2.784,39	125	25
Nathalia Giannini Franco Kemp	Professora	CLT	R\$ 3.144,70	R\$ 286,36	R\$ 251,58	R\$ 73,95	R\$ 2.784,39	125	25
Silvana Braz de Assis	Professora	CLT	R\$ 3.144,70	R\$ 286,36	R\$ 251,58	R\$ 73,95	R\$ 2.784,39	125	25
Thatiele Taisa Latarini	Professora	CLT	R\$ 3.144,70	R\$ 286,36	R\$ 251,58	R\$ 73,95	R\$ 2.784,39	125	25
A contratar	Professora	CLT	R\$ 3.144,70	R\$ 286,36	R\$ 251,58	R\$ 73,95	R\$ 2.784,39	125	25
A contratar	Professora	CLT	R\$ 3.144,70	R\$ 286,36	R\$ 251,58	R\$ 73,95	R\$ 2.784,39	125	25
Caroline Aparecida Julião	Psicologa	CLT	R\$ 6.300,00	R\$ 718,18	R\$ 504,00	R\$ 665,64	R\$ 4.916,18	200	40
Jenifer Stepanov Cassiano	Psicologa	CLT	R\$ 6.300,00	R\$ 718,18	R\$ 504,00	R\$ 665,64	R\$ 4.916,18	200	40
A contratar	T.O	CLT	R\$ 4.725,00	R\$ 497,68	R\$ 396,17	R\$ 315,02	R\$ 3.912,30	150	30
A contratar	T.O	CLT	R\$ 4.725,00	R\$ 497,68	R\$ 396,17	R\$ 315,02	R\$ 3.912,30	150	30
A contratar	Fonoaudiologa	CLT	R\$ 4.725,00	R\$ 497,68	R\$ 396,17	R\$ 315,02	R\$ 3.912,30	150	30
A contratar	Fonoaudiologa	CLT	R\$ 4.725,00	R\$ 497,68	R\$ 396,17	R\$ 315,02	R\$ 3.912,30	150	30
Angélica Siqueira	Assistente Administrativo	CLT	R\$ 1.550,20	R\$ 121,34	R\$ 124,02	R\$ 34,31	R\$ 1.428,86	100	20
A contratar	Faxineira	CLT	R\$ 1.698,14	R\$ 134,65	R\$ 135,85		R\$ 1.563,49	200	40
Ivonete de Freitas Albieri	Cozinheira	CLT	R\$ 1.698,14	R\$ 134,65	R\$ 135,85		R\$ 1.563,49	200	40
A contratar	Apoio Escolar	CLT	R\$ 1.662,64	R\$ 131,46	R\$ 133,01		R\$ 1.531,18	200	40
A contratar	Apoio Escolar	CLT	R\$ 1.662,64	R\$ 131,46	R\$ 133,01		R\$ 1.531,18	200	40
A contratar	Apoio Escolar	CLT	R\$ 1.662,64	R\$ 131,46	R\$ 133,01		R\$ 1.531,18	200	40
A contratar	Apoio Escolar	CLT	R\$ 1.662,64	R\$ 131,46	R\$ 133,01		R\$ 1.531,18	200	40

ANO 2

Nome	Cargo	Vínculo	Salário Bruto	Inss	Fgts	Imposto de Resda	Salário Líquido	Carga Horária mensal	Carga Horária Semanal
Amanda Lázari	Professora	CLT	R\$ 3.301,94	R\$ 305,23	R\$ 264,16	R\$ 94,71	R\$ 2.902,00	125	25
Ana Paula Trigo Fernandes	Professora	CLT	R\$ 3.301,94	R\$ 305,23	R\$ 264,16	R\$ 94,71	R\$ 2.902,00	125	25
Bruna Contessoto da Silva Rozão	Professora	CLT	R\$ 3.301,94	R\$ 305,23	R\$ 264,16	R\$ 94,71	R\$ 2.902,00	125	25
Carolina Jokubauskas	Professora	CLT	R\$ 3.301,94	R\$ 305,23	R\$ 264,16	R\$ 94,71	R\$ 2.902,00	125	25
Mariana Barbara da Cruz	Professora	CLT	R\$ 3.301,94	R\$ 305,23	R\$ 264,16	R\$ 94,71	R\$ 2.902,00	125	25
Milena Philomeno Freitas Da Costa	Professora	CLT	R\$ 3.301,94	R\$ 305,23	R\$ 264,16	R\$ 94,71	R\$ 2.902,00	125	25
Nathalia Giannini Franco Kemp	Professora	CLT	R\$ 3.301,94	R\$ 305,23	R\$ 264,16	R\$ 94,71	R\$ 2.902,00	125	25
Silvana Braz de Assis	Professora	CLT	R\$ 3.301,94	R\$ 305,23	R\$ 264,16	R\$ 94,71	R\$ 2.902,00	125	25
Thatiele Taisa Latarini	Professora	CLT	R\$ 3.301,94	R\$ 305,23	R\$ 264,16	R\$ 94,71	R\$ 2.902,00	125	25
A contratar	Professora	CLT	R\$ 3.301,94	R\$ 305,23	R\$ 264,16	R\$ 94,71	R\$ 2.902,00	125	25
A contratar	Professora	CLT	R\$ 3.301,94	R\$ 305,23	R\$ 264,16	R\$ 94,71	R\$ 2.902,00	125	25
Caroline Aparecida Julião	Psicologa	CLT	R\$ 6.615,00	R\$ 762,28	R\$ 529,20	R\$ 740,14	R\$ 5.112,58	200	40
Jenifer Stepanov Cassiano	Psicologa	CLT	R\$ 6.615,00	R\$ 762,28	R\$ 529,20	R\$ 740,14	R\$ 5.112,58	200	40
A contratar	T.O	CLT	R\$ 4.961,25	R\$ 530,75	R\$ 396,90	R\$ 360,73	R\$ 4.069,77	150	30
A contratar	T.O	CLT	R\$ 4.961,25	R\$ 530,75	R\$ 396,90	R\$ 360,73	R\$ 4.069,77	150	30
A contratar	Fonoaudiologa	CLT	R\$ 4.961,25	R\$ 530,75	R\$ 396,90	R\$ 360,73	R\$ 4.069,77	150	30
A contratar	Fonoaudiologa	CLT	R\$ 4.961,25	R\$ 530,75	R\$ 396,90	R\$ 360,73	R\$ 4.069,77	150	30
Angélica Siqueira	Assistente Administrativo	CLT	R\$ 1.627,71	R\$ 128,31	R\$ 130,22	R\$ 44,28	R\$ 2.867,20	100	20
A contratar	Faxineira	CLT	R\$ 1.783,04	R\$ 142,29	R\$ 142,64		R\$ 1.640,75	200	40
Ivonete de Freitas Albieri	Cozinheira	CLT	R\$ 1.783,04	R\$ 142,29	R\$ 142,64		R\$ 1.640,75	200	40
A contratar	Apoio Escolar	CLT	R\$ 1.745,35	R\$ 138,90	R\$ 139,63		R\$ 1.606,45	200	40
A contratar	Apoio Escolar	CLT	R\$ 1.745,35	R\$ 138,90	R\$ 139,63		R\$ 1.606,45	200	40
A contratar	Apoio Escolar	CLT	R\$ 1.745,35	R\$ 138,90	R\$ 139,63		R\$ 1.606,45	200	40
A contratar	Apoio Escolar	CLT	R\$ 1.745,35	R\$ 138,90	R\$ 139,63		R\$ 1.606,45	200	40



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861.1234
3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
www.apaemg.org.br e-mail : apae@apaemg.org.br

99
e

15.3 HORÁRIO DE TRABALHO DA EQUIPE

Nome	Entrada	Saída (Intervalo)	Entrada (Retorno)	Saída
Carla Cristina Colla Silotto – contrapartida da OSC	8h:00	---	---	12h:00
Amanda Lázari	7h:00	---	---	8h:00
Ana Paula Trigo Fernandes	13h:00	---	---	17h:30
Bruna Contessoto Rozão	7:30	---	---	8h:00
Carolina Jokubauskas		---	---	
Milena Philomeno Freitas Costa	7h:30	---	---	8h:00
Natalia Gianini Kemp	7h:30	---	---	8h:00
Silvana Braz Assis	13h:00	---	---	17h:30
Tathiele Taiza Latarini	13h:00	---	---	17h:30
Professor especialista a contratar	13h:00	---	---	17h:30
Professor especialista a contratar	13h:00	---	---	17h:30
Professor especialista a contratar	13h:00	---	---	17h:30
Professional de apoio a contratar	13h:00	---	---	17h:30
Professional de apoio a contratar	13h:00	---	---	17h:30
Professional de apoio a contratar	13h:00	---	---	17h:30
Marcio Adão Nogueira - contrapartida da OSC.	8:00	12:00	13:00	17:00
Lays Paiva de Souza - contrapartida da OSC.	8:00	12:00	13:00	17:00
Andrea Amaral Perroni Bolsarini - contrapartida da OSC.	8:00	12:00	13:00	17:00
Jenifer Stephanov Cassiano	8h:00	12h:00	13h:00	17h:00
Fonoaudióloga a contratar	10h00	12h:00	13h:00	17h:00
Terapeuta ocupacional a contratar	10h00	12h:00	13h:00	17h:00
Antonia Mendes Sobral - contrapartida da OSC.	---	---	13:00	17:00
Ivan Nicolau Falsetti -	8:00	12:00	---	---



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
 Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861.1234
 3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
 www.apaemg.org.br e-mail : apae@apaemg.org.br

510 e

contrapartida da OSC.				
-----------------------	--	--	--	--

OBSERVAÇÕES:

- a) Recursos Humanos: salário, adicional por tempo de serviço, 1/3 constitucional de férias, 13º salário e pagamento das verbas rescisórias.
- b) Encargos Sociais: IRRF, PIS, INSS, FGTS, contribuição sindical.
- c) Apresentar currículos em anexo

16. PLANO DE APLICAÇÃO

ANO 1

EDUCAÇÃO AUTISTA - PREVISÃO ORÇAMENTARIA - Ano 2023								
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (24,90 a 100x + 5%)	Professores	Psicólogo	Terapeuta Ocupacional	Fonoaudiólogo	Assistente Administrativo	Limpeza	Cozinheira	Apoio escolar
Salário	3.144,70	6.300,00	4.725,00	4.725,00	1.550,20	1.698,14	1.668,87	1.662,64
Quantidade	11	2	2	2	1	1	1	4
Sub. Total	34.591,70	12.690,00	9.450,00	9.450,00	1.550,20	1.698,14	1.668,87	6.650,56
A) - ENCARG. SOCIAL MENSAIS								
FGTS 8%	8%	2.767,34	1.008,00	756,00	756,00	124,02	135,85	532,04
INSS	Variável	4.081,08	1.713,54	3.693,60	396,17	264,24	264,24	264,24
Total de Encargos Sociais	8%	2.767,34	1.008,00	756,00	756,00	124,02	135,85	532,04
CUSTO MENSAL		37.359,04	13.698,00	10.206,00	10.206,00	1.674,22	1.833,99	7.182,80
CUSTO ANUAL	11	410.949,40	149.688,00	112.266,00	112.266,00	18.416,38	20.173,90	79.008,65
B) ENC. FÉRIAS E 13º SAL. PROP	%							
Férias 1/12		2.882,64	1.050,00	787,50	787,50	129,18	141,51	554,21
1/3 Adicional de Férias	1/3	900,68	350,00	262,50	262,50	43,08	47,17	184,74
13º Salário 1/12		2.882,64	1.050,00	787,50	787,50	129,18	141,51	554,21
FGTS	8%	538,09	196,00	147,00	147,00	24,11	26,42	103,45
Total Mensal		7.264,26	2.646,00	1.984,50	1.984,50	325,54	356,61	1.396,62
CUSTO ANUAL	11	79.906,83	29.106,00	21.829,50	21.829,50	3.580,96	3.922,70	15.362,79
C) - TOTAL DE ENCARGOS S/RESCISÕES	%							
Aviso Prévio e 13º Salário				787,50				1.108,43
FGTS S/Aviso Prévio e 13º Salário	8%			63,00				68,67
Multa Rescisória s/FGTS	40%			25,20				35,47
Total de Encargos Rescisões				875,70				1.232,57
CUSTO ANUAL	11			19.265,40				54.233,10
D) BENEFÍCIOS								
Convênio Médico								
Convênio Mercado								
Vale Transporte	8%							
Vale Alimentação Mensal	R\$ 290,85	R\$ 290,85	581,70	581,70	581,70	145,42	290,85	1.163,40
Total Mensal Benefícios		3.169,35	581,70	581,70	581,70	145,42	290,85	1.163,40
CUSTO ANUAL		35.192,85	6.398,70	6.398,70	6.398,70	1.599,62	3.199,35	12.797,40
CUSTO TOTAL ANUAL		626.049,07	186.192,70	159.759,00	140.494,20	23.596,96	27.295,95	164.404,95
TOTAL GERAL		1.250.071,05						



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
 Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861.1234
 3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
www.apaemg.org -bre-mail : apae@apaemg.org.br

SME

ANO 2

EDUCAÇÃO AUTISTA - PREVISÃO ORÇAMENTARIA - Ano 2024

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (30,00 a hora + 8%)	Professores	Professores	Psicólogo	Terapeuta Ocupacional	Fonoaudiólogo	Assistente Administrativo	Limpeza	Cozinheira	Apoio escolar
Salário	3.301,94	3.301,94	6.615,00	4.991,25	4.991,25	1.627,71	1.783,04	1.783,04	1.745,35
Quantidade	8	3	2	2	2	1	1	1	4
Sub Total	26.415,52	9.995,82	13.230,00	9.922,50	9.922,50	1.627,71	1.783,04	1.783,04	6.981,40
A) - ENCARGO SOCIAL MENSAL									
FGTS 8%	8%	2.113,24	792,47	1.058,40	793,80	793,80	130,22	142,64	558,51
INSS Variável									
Total de Encargos Sociais	8%	2.113,24	792,47	1.058,40	793,80	793,80	130,22	142,64	558,51
CUSTO MENSAL		29.528,76	10.698,29	14.288,40	10.716,30	10.716,30	1.767,93	1.925,68	7.539,91
CUSTO ANUAL	12	342.345,14	128.379,43	171.460,80	128.595,60	128.595,60	21.095,12	23.108,20	90.478,94
B) ENC. SFÉRIAS E 13º SAL. PROP	%								
Férias 1/12		2.201,29	825,49	1.102,50	826,88	826,88	135,64	148,59	581,78
1/3 Adicional de Férias	1/3	733,78	275,16	367,50	275,83	275,83	45,21	49,53	183,83
13º Salário 1/12		2.201,29	825,49	1.102,50	826,88	826,88	135,64	148,59	581,78
FGTS	8%	410,91	154,09	205,80	154,35	154,35	25,32	27,74	108,60
Total Mensal		5.547,26	2.080,22	2.778,30	2.083,73	2.083,73	341,82	374,44	1.466,69
CUSTO ANUAL	12	66.567,11	24.962,67	33.339,60	25.004,70	25.004,70	4.101,83	4.493,26	17.593,13
C) - TOTAL DE ENCARGOS S/RESCIS	%								
Aviso Prévio e 13º Salário			550,32		826,88	826,88		297,17	290,89
FGTS S/aviso Prévio e 13º Salário	8%		44,03		68,15	68,15		23,77	23,27
Multa Rescisória s/FGTS	40%		17,61		26,46	26,46		9,51	9,51
Total de Encargos Rescisórios			611,96		919,49	919,49		330,46	314,16
CUSTO ANUAL	12		22.630,64		22.067,64	22.067,64		3.965,48	3.814,62
D) BENEFÍCIOS									
Convênio Médico									
Convênio Mercado									
Vale Transporte	6%								
Vale Alimentação Mensal	RS 305,39	RS 305,39	RS 305,39	610,78	610,78	610,78	152,70	305,39	305,39
Total Mensal Benefícios		2.443,12	916,17	610,78	610,78	610,78	152,70	305,39	305,39
CUSTO ANUAL		29.317,44	10.994,04	7.329,36	7.329,36	7.329,36	1.832,40	3.664,68	3.664,68
CUSTO TOTAL ANUAL		438.229,69	186.366,68	212.129,76	182.997,30	182.997,30	27.029,35	35.231,62	137.810,62
TOTAL GERAL		1.438.023,93							

Despesas	Ano 1	Ano 2	Valor total
Recursos humanos	R\$1.250.671,05	R\$1.438.023,93	R\$ 2.688.694,98
Serviços de Terceiros pessoa Juridica	R\$ 27.088,93	R\$ 27.600,00	R\$ 54.688,93
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 8.800,00	R\$ 8.072,07	R\$ 16.872,07
Total	R\$1.286.559,98	R\$ 1.473.696,00	R\$ 2.760.255,98



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
 Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861.1234
 3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
www.apaemg.org.br - mail : apaemg.org.br

512E

RECURSOS HUMANOS – CONTRAPARTIDA DA OSC.

ANO 1

PREVISÃO ORÇAMENTARIA CONTRAPARTIDA							
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Professor de música	Professor Educação Física	Professor de informática	Assistente Social	Músico Pedagogo	Coordenador Pedagógico	
Salário	1.948,48	2.584,28	2.357,38	4.188,12	3.195,00	3.465,00	
Quantidade	1	1	1	1	1	1	
Sub-Total	1.948,48	2.584,28	2.357,38	4.188,12	3.195,00	3.465,00	
A) - ENCARG. SOCIAL MENSAL							
FGTS 8%	8%	158,88	206,74	188,59	335,06	255,60	277,20
INSS Variável							
IRRF							
Total de Encargos Sociais	8%	158,88	206,74	188,59	335,06	255,60	277,20
CUSTO MENSAL		2.107,36	2.791,02	2.545,95	4.523,17	3.450,60	3.742,20
CUSTO ANUAL	12	25.288,32	33.492,27	30.551,39	54.278,04	41.407,20	44.906,40
B) ENC. SÉRIAS E 13º SAL. PROP.							
Férias 1/12		162,37	215,36	198,45	349,01	288,25	288,75
1/3 Adicional de Férias	1/3	54,12	71,79	65,48	116,34	88,75	88,25
13º Salário 1/12		162,37	215,36	198,45	349,01	288,25	288,75
FGTS	8%	30,31	40,20	36,67	65,15	49,70	53,90
Total Mensal		409,18	542,70	499,05	879,51	676,95	727,65
CUSTO ANUAL	12	4.910,12	6.512,39	6.048,55	10.554,06	8.123,40	8.731,80
C) - TOTAL DE ENCARGOS S/RESCISÕES							
Aviso Prévio e 13º Salário		324,74	430,71	392,89	698,02		577,50
FGTS Aviso Prévio e 13º Salário	8%	25,95	34,48	31,43	55,84		46,20
Multa Rescisória s/FGTS	40%	10,39	13,78	12,57	22,74		18,48
Total de Encargos Rescisórios		361,11	478,95	436,90	776,60		642,18
CUSTO ANUAL	12	4.333,38	5.747,44	6.242,77	9.314,38		7.706,16
D) BENEFÍCIOS							
Convênio Médico							
Convênio Mercado							
Vale Transporte	6%						
Vale Alimentação Mensal	R\$ 290,85	290,85	290,85	290,85	145,42		145,42
Total Mensal Benefícios		290,85	290,85	290,85	145,42		145,42
CUSTO ANUAL		3.490,20	3.490,20	3.490,20	1.745,04		1.745,04
CUSTO TOTAL ANUAL		37.985,74	49.242,29	45.224,90	75.891,52	49.458,60	63.089,40
TOTAL GERAL		329.892,45					

ANO 2

PREVISÃO ORÇAMENTARIA CONTRAPARTIDA							
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Professor de música	Professor Educação Física	Professor de informática	Assistente Social	Músico Pedagogo	Coordenador Pedagógico	
Salário	2.045,88	2.713,49	2.475,22	4.397,53	3.364,75	3.638,25	
Quantidade	1	1	1	1	1	1	
Sub-Total	2.045,88	2.713,49	2.475,22	4.397,53	3.364,75	3.638,25	
A) - ENCARG. SOCIAL MENSAL							
FGTS 8%	8%	163,67	217,08	198,02	351,80	288,38	281,08
INSS Variável							
IRRF							
Total de Encargos Sociais	8%	163,67	217,08	198,02	351,80	288,38	281,08
CUSTO MENSAL		2.209,55	2.930,57	2.673,24	4.749,33	3.623,13	3.929,31
CUSTO ANUAL	12	26.514,60	35.166,83	32.078,85	56.991,99	43.477,56	47.151,72
B) ENC. SÉRIAS E 13º SAL. PROP.							
Férias 1/12		179,49	228,12	208,27	366,48	279,58	303,19
1/3 Adicional de Férias	1/3	59,83	75,37	68,76	122,15	93,19	101,08
13º Salário 1/12		179,49	228,12	208,27	366,48	279,58	303,19
FGTS	8%	31,82	42,21	38,50	68,41	52,19	56,80
Total Mensal		429,63	569,83	519,80	923,48	704,60	764,03
CUSTO ANUAL	12	5.155,62	6.837,99	6.237,55	11.081,76	8.455,07	9.168,39
C) - TOTAL DE ENCARGOS S/RESCISÕES							
Aviso Prévio e 13º Salário		349,98	452,25	412,54	732,92		606,36
FGTS Aviso Prévio e 13º Salário	8%	27,28	36,18	33,00	58,63		48,51
Multa Rescisória s/FGTS	40%	10,91	14,47	13,20	23,45		18,40
Total de Encargos Rescisórios		379,17	502,90	458,74	815,01		674,29
CUSTO ANUAL	12	4.550,04	6.034,80	5.504,89	9.780,11		8.091,47
D) BENEFÍCIOS							
Convênio Médico							
Convênio Mercado							
Vale Transporte	6%						
Vale Alimentação Mensal	R\$ 290,85	290,85	290,85	290,85	145,42		145,42
Total Mensal Benefícios		290,85	290,85	290,85	145,42		145,42
CUSTO ANUAL		3.490,20	3.490,20	3.490,20	1.745,04		1.745,04
CUSTO TOTAL ANUAL		38.710,46	51.529,83	47.311,49	79.598,91	51.931,53	66.156,62
TOTAL GERAL		336.236,84					



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861.1234
3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
www.apaemg.org.bre-mail : apaemg@apaemg.org.br

513
e

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

17.1 ANO 1

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Total de Recursos Humanos	R\$ 113.697,37										
Escritório Contábil	R\$ 2.462,63										
Serviços de terceiros (impressora)	R\$ 800,00										
Valor Total	R\$ 116.960,00										

17.2 ANO 2

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos Humanos	R\$ 119.835,33											
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 2.300,00	R\$ 800,00										
Serviços de Terceiros	R\$ 672,67											
Valor Total	R\$ 122.808,00											

18. VALOR DA PROPOSTA

Descrição	Valor
Ano 1	R\$ 1.286.559,98
Ano 2	R\$ 1.473.696,00
Total	R\$ 2.760.255,98

19. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC/OSCIP

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

20. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP, Ficha Contábil – Demonstrativo de despesa, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos, 3 (três) Orçamentos/despesa, todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numerados e entregues até o 15º dia do mês subsequente.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente é o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início e final da vigência).

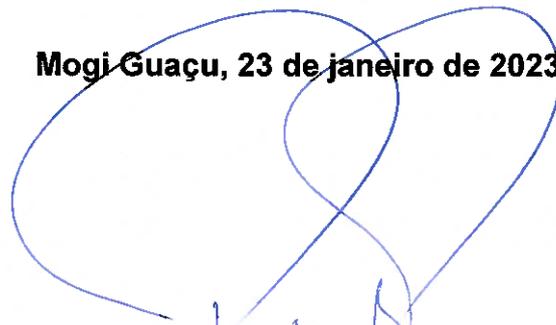
APROVAÇÃO DA PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PLANO DE TRABALHO

Com a HOMOLOGAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 11/2022, em 09 de janeiro de 2023, que, devido aos trâmites processuais, atrasou o início da vigência da parceria, solicitamos pelo Ofício nº 26/SE/2023 (fls. 468) a atualização do ANO 1 da planilha de aplicação financeira e cronograma de desembolso, visto que os mesmos apresentavam valores iniciando a partir de 01/01/2023 a 31/12/2023, o que se tornou prejudicado.

Portanto, foi analisado os quadros atualizados da Planilha de Aplicação Financeira e do Cronograma de Desembolso do **PLANO DE TRABALHO** para o Edital de Chamamento Público nº 11/2022 do **Processo Administrativo nº 15.842/2022**, proposto pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guaçu – APAE, para a vigência de 01/02/2023 a 31/12/2024 (23 meses), que alterou o valor total da parceria: de R\$ 2.877.216,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil duzentos e dezesseis reais) para R\$ 2.760.255,98 (dois milhões, setecentos e sessenta mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Deste modo, **aprovo e autorizo** a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Mogi Guaçu, 23 de janeiro de 2023.



PAULO ALEXANDRE PALIARI

Secretário Municipal de Educação/Ordenador de despesa



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU

Av. Padre Jaime, 1082 - Jardim Planalto Verde - Mogi Guaçu / SP - CEP 13843-085

Fones: (19) 3861.1234 | 3831.9400 | (19) 99368.4399



www.apaemogiguacu.org.br



Apae Mogi Guaçu



apae@apaemogiguacu.org.br

516
e

CNPJ 46.400.180/0001-08

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA

Declaro para os devidos fins de formalização do Termo de Colaboração, para o desenvolvimento de Serviços de Educação Especial para alunos de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, matriculados na rede municipal de ensino, com Atrasos no Desenvolvimento Neuropsicomotor (ADNPM) e Transtorno do Espectro Autista, nas modalidades de Escola de Educação Exclusiva e Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Equipe Multidisciplinar, com a Secretária Municipal de Educação, sob as penas da Lei, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Mogi Guaçu, CNPJ Nº 46.400.180/0001-08, não está impedida, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de receber recursos públicos e, portanto, os valores vinculados ao presente ajuste, deverão ser depositados nas Contas Bancárias abaixo:

FONTE: TESOURO MUNICIPAL

BANCO: Banco do Brasil

Agência: 1172-X

Conta Nº: 47.661-7

Endereço: Avenida Nove de Abril nº15 Centro Mogi-Guaçu

Telefone: (19) 4003-3001

FONTE: FUNDEB

BANCO: Banco do Brasil

Agência: 1172-X

Conta Nº: 57.879-7

Endereço: Avenida Nove de Abril nº15 Centro Mogi-Guaçu

Telefone: (19) 4003-3001

Declaro ainda ter ciência que toda e qualquer movimentação bancária deve ocorrer única e exclusivamente nas contas bancárias acima mencionadas, sob pena de devolução dos recursos financeiros.

Por ser a expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Mogi Guaçu, 23 de janeiro de 2023.



Douglas William dos Santos
Presidente da APAE